



PORTARIA Nº 966/2015

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **DOMINGOS ANTUNES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 028 de 09 de janeiro de 2015 ao servidor **DOMINGOS ANTUNES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.130.482-7 -SSP/PR, inscrito no CPF n.º 958.713.149-53, nomeado em 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme os termos do Processo n.º 2120/2015, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 17 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 MARÇO 1955
DE Nº 10.328
UMUARAMA, 23.03.55
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS